

Requerimento nº de 2021
(do Deputado André Figueiredo)

Requer a inclusão de participantes em Audiência Pública sobre a Reforma Administrativa (PEC nº 32/2020).

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts. 255 e 256, requero, respeitosamente, a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão Especial encarregada de proferir parecer sobre a PEC 032/20 - REFORMA ADMINISTRATIVA, para discutir as mudanças pretendidas na Constituição Federal. Convidados:

1. Sr. Clóvis Andrade – Presidente da Associação Nacional dos Advogados da União (ANAUNI)
2. Sra. Ruth Jehá Miller – Presidente da Associação Nacional dos Membros das Carreiras da Advocacia-Geral da União (Anajur)
3. Sr. José Ernane de Souza Brito – Presidente do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional (SINPROFAZ)

JUSTIFICATIVA

O Projeto da Reforma Administrativa, apresentado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional na forma da PEC nº 32/2020, causa impactos diretos e indiretos sobre a gestão das carreiras e da prestação dos serviços públicos aos cidadãos.



Com a finalidade de debater as questões relativas ao desempenho da defensoria e da advocacia públicas, certamente impactadas pela política de gestão imbuída na PEC nº 32/2020, requiro convidar a presidente da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos e o Presidente da Associação Nacional dos Advogados da União. A participação desses representantes certamente contribui não apenas para compreender o impacto da Reforma Administrativa sobre as carreiras públicas, mas também sobre o funcionamento da máquina pública, com a qual lidam em razão de sua atividade profissional.

Portanto, em função da pertinência temática, solicito a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2021.

Respeitosamente,

André Figueiredo
Deputado Federal (PDT-CE)

